



PORTARIA Nº 012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

***Designa servidoras para exercer a função gratificada na
Secretaria Municipal de Educação.***

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas:

- **Mariza Gonçalves de Souza**, para exercer a função gratificada de Professor (a) Coordenador (a) da Escola Municipal do Sumidouro do Rótulo – Sumidouro – Baldim/MG.
- **Silma de Fátima Teodoro Silva**, para exercer a função gratificada de Professor (a) Educação Especial, na Escola Municipal São Bernardo – Baldim/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos em 01º de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 06 de fevereiro de 2023.

PUBLICADO

Data 01 / 02 / 2023

Local: Quadra 01

Ass: fm

Nome: Flávia Longo

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal